



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 2165

DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 10 SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária: 02 DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade
Atividade: 1.133 PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA CONTR.REPASSE Nº 912440/2021 MIN.DO DESENVOL. REGIONAL - REC 1081
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Atividade: 0.048 RECOLHIMENTO SALDO CONTR.REPASSE Nº 912440/2021 - MDR REC 1081

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.109/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2023 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 10 SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária: 02 DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade
Atividade: 1.133 PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA CONTR.REPASSE Nº 912440/2021 MIN.DO DESENVOL. REGIONAL - REC 1081
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Atividade: 0.048 RECOLHIMENTO SALDO CONTR.REPASSE Nº 912440/2021 - MDR REC 1081

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 946,44 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 10 SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária: 02 DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade
Atividade: 1.133 PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA CONTR.REPASSE Nº 912440/2021 MIN.DO DESENVOL. REGIONAL - REC 1081

Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00 - 1011 - Obras e Instalações

270000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - R\$ 846,44

Tabai, o povo faz o progresso

Subtotal R\$ 846,44

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Atividade: 0.048 RECOLHIMENTO SALDO CONTR.REPASSE Nº 912440/2021 - MDR REC 1081

Classificação Orçamentária: 4.4.20.93.00.00.00.00 - 1010 - Indenizações e Restituições

270000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - R\$ 100,00

Subtotal R\$ 100,00

Total Geral R\$ 946,44

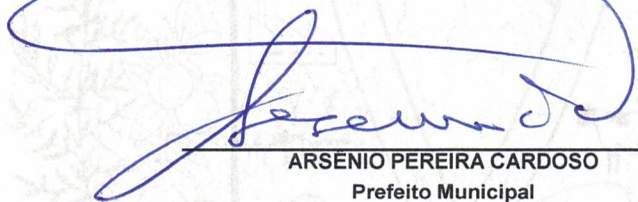
Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Superávit financeiro no valor de R\$ 946,44:

Superávit financeiro 270000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 946,44
001081 Calçamento de Vias Urbanas - Contrato de Repasse nº 912440/2021

Subtotal R\$ 946,44
Total Geral R\$ 946,44

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Março de 2023



ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado


JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 946,44.

O objetivo desta abertura de crédito adicional especial nas Ações 0.048 e 1.133, será para a complementação e/ou devolução de saldo não aplicado referente a pavimentação de via urbana da Rua Anna Francisca da Silva, Bairro Centro do Município de Tabai/RS, com recursos oriundo de convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Contrato de Repasse nº 912440/2021.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de Março de 2023



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"